



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-CN nº 44, 25 de julho de 2024.

O CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, nos termos do art. 130-A, § 3º, III, da Constituição Federal e do art. 18, III, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, RESOLVE:

Art. 1º Designar a Membro Auxiliar e Promotora de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, Doutora Karina Soares Rocha, para exercer a função de Coordenadora de Correições e Inspeções da Corregedoria Nacional do Ministério Público, com efeitos retroativos a partir do dia 25 de janeiro de 2024.

Art. 2º Designar a Membro Auxiliar e Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado da Bahia, Doutora Vera Leilane Mota Alves de Souza, para exercer a função de Coordenadora de Correições e Inspeções Adjunta da Corregedoria Nacional do Ministério Público.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 25 de julho de 2024.

Ângelo Fabiano Farias da Costa
Corregedor Nacional do Ministério Público



Documento assinado eletronicamente por **Ângelo Fabiano Farias da Costa, Corregedor Nacional do Ministério Público**, em 25/07/2024, às 14:23, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 DE NOVEMBRO DE 2020, e Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cnmp.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1051941** e o código CRC **6F94B6A7**.